

PORTARIA Nº. 1201 /2022, DE 29 DE dezembro DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 107 e 108, da Lei nº 1.755 de 21 de maio de 2008;

**CONSIDERANDO** Parecer Jurídico nº 527/2022, bem como o Despacho nº 984/2022 emitido pela Presidência, consubstanciados ao processo eletrônico nº 1163/2022;

**RESOLVE:**


Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO** ao docente da Universidade de Gurupi – UNIRG **MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor Assistente, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 02/01/2023 a 01/04/2023, referente ao período aquisitivo de 04/08/2014 a 03/08/2019.

**Parágrafo Único.** Ao fim da licença deverá a docente retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

